



Portaria nº.313/18, de 27 de abril de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1227/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **VANESSA MONTEIRO MANHÃES SANCHES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 03.05.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03.05.2018.

São João da Barra, 27 de abril de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita